



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO Nº 026/2022-CON

Estabelece resultado do Processo de Reingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

"ad referendum".

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Ciências Contábeis**, para o ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Adriana Aureliano da Silva	91906	2022
André Velludo Venturinelli	94678	2022
Cezar Antonio Aparecido Alves	90812	2022
Daniel Augusto Favaro Xavier Ravelli	93179	2022
Danilo Augusto Chrisostomo Amaral	85101	2022
Eliane Tondolo Gomes	83367	2022
Evandro Augusto Santos Souza	93561	2022
Heloisa Carla Gremschi	88755	2022
João Marcelo Ferraz Ozano de Souza	53292	2022
Larissa Bertolotti Tsukuda	56238	2022
Leonardo Alves do Armo	84991	2022
Leonardo Stortte de Barros	89250	2022
Luiz Rodolfo Barris Botion	84397	2022
Maicon Tonolli Marcos Aurélio S. A. Monteiro	95634	2022
Marcos Aurelio Soares Amoras Monteiro	95634	2022
Paulo Eduardo Aguiar Philot	94143	2022
Ricardo Arrigo	36504	2022
Ricardo Teruyuki Terada	70112	2022
Samuel Sturião dos Santos	58255	2022
Tais Cristina Oliveira da Cruz	88152	2022
Wellington Cristian Ferreira da Silva	95631	2022
Messias Leandro	98317	2024
Paula de Souza	115493	2026
Luiz Felipe Machado Doná	89499	Formado em 2021

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Joyce Menezes da Fonseca Tonin,
Coordenadora - CON.